



PORTARIA N° 1557/2022

***Ementa:** Nomeia Gestora e Fiscais de contrato para o PA 35/19, que trata da instalação e manutenção de equipamentos para telefonia PABX – Revoga a portaria 1084/2020.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a Assessora da Diretoria, Alessandra Lima Almeida Magnelli, para atuar como gestora do contrato de instalação e manutenção de equipamentos para telefonia PABX, PA 35/2019.

Artigo 2º - Nomear como fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- a) Fiscal titular: Alexis Marinho Pinna
- b) Fiscal substituto: Wagner Nascimento Guimarães

Artigo 3º - A gestora e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 1084/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente